

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 86/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 86/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 09 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 2 e ½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de Executar ações fiscalizadora atribuídas ao fiscal sanitário municipal nos estabelecimentos de interesse sanitário localizado no Distrito de União Bandeirantes e Rio Pardo. **No período de 06/05/2024 Á 08/05/2024.** Processo Administrativo N° **00600-00015492/2024-45-e.**

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quan	Valor Unitário	Valor Total
Ludson Richele Pereira Santiago	93162	Fiscal Municipal	Distrito de União Bandeirantes e Rio Pardo	2½	R\$ 300,00	R\$ 750,00
					R\$ 150,00	
Márcio Jean G. da Silva	117681	Fiscal Municipal	2½		R\$ 300,00	R\$ 750,00
					R\$ 150,00	
Marcelo Ferreira A. Mourão	118077	Fiscal Municipal	2½		R\$ 300,00	R\$ 750,00
					R\$ 150,00	
Raimundo Roberto Nogueira	50295	Motorista	2½		R\$ 150,00	R\$ 375,00
					R\$ 75,00	

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 57519C53

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB63B1F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/04/2024. Edição 3704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>